



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA - SERGIPE**

**Indicação 146/2023**

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Adailton Resende Sousa, através do setor competente para que seja concebido isenção do IPTU aos servidores e públicos efetivos do Município de Itabaiana/Se, que possua um único imóvel.

Justificativa

A concessão da isenção do IPTU aos servidores e públicos efetivos do Município de Itabaiana/Se, que possua um único imóvel é de fundamental importância pois é uma forma de ajudar aos servidores públicos do município, e a fim de atender uma reivindicação dos mesmos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de maio de 2023.

  
Anderson Pereira Santos  
Vereador PSD